



Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, deliberou o seguinte:

**PROCESSOS INSTAURADOS**

**005/DISC. – 2020/21 – DISCIPLINAR**

Ao Clube Futebol União da Madeira 1913, pelos factos ocorridos durante o jogo n.º 370.02.019.0, SC Santacruzense / CF União da Madeira 1913, do Torneio da Madeira – Benjamins, Sub-11, Futebol 7, realizado no dia 05.06.2021, no Complexo Desportivo Bráulio França – Eiras – Santa Cruz.

**006/DISC. – 2020/21 – DISCIPLINAR**

Instaurar Processo Disciplinar – n.º 1, do artigo 232.º (RD, FPF) e aplicar a suspensão preventiva – n.º 1, do artigo 39.º (RD, FPF), ao treinador José Hugo Ferreira, da Associação Desportiva e Cultural Bairro da Argentina, por factos ocorridos durante a realização do jogo n.º 370.01.031.0, Juventude AC / ADCR Bairro da Argentina, do Torneio da Madeira – Benjamins, Sub-11, Futebol 7, realizado no dia 12.06.2021, no Campo Adelino Rodrigues – Funchal.

**PROCESSO DECIDIDO**

**001/AVERIGUAÇÕES – 2020/21 – DISCIPLINAR**

Homologar o resultado final verificado de 1 – 7, favorável do CS Marítimo da Madeira « B », no jogo n.º 361.01.001.0, CS Marítimo da Madeira « A » / CS Marítimo da Madeira « B, da Taça da Madeira, Juniores, Femininos, Futebol de 9, realizado no dia 22 de maio de 2021, no Complexo Desportivo do CS Marítimo – Campo n.º 2 – Santo António – Funchal ;

Sancionar o CS Marítimo da Madeira « A », com a derrota de 3x0 nos jogos n.ºs. 361.01.005.0, AEF João Inácio / CS Marítimo da Madeira « A » ; jogo n.º 361.01.008.0, ADCR Bairro da Argentina / CS Marítimo da Madeira « A » ; jogo n.º 361.01.011.0, CS Marítimo da Madeira « A » / Estrela da Calheta e jogo n.º 361.01.014.0, CF Caniçal / CS Marítimo da Madeira « A », da Taça da Madeira, Juniores, Femininos, Futebol de 9, nos termos do n.º 1, do artigo 78.º, do RD, da FPF ;

Sancionar o CS Marítimo da Madeira « B » com derrota por 3x0, no jogo 361.01.004.0, CS Marítimo da Madeira « B » / ADCR Bairro da Argentina ; jogo n.º 361.01.007.0, Estrela da Calheta FC / CS Marítimo da Madeira « B » ; jogo 361.01.010.0, CS Marítimo da Madeira « B » / CF Caniçal ; jogo n.º 361.01.013.0, AEF João Inácio / CS Marítimo da Madeira « B », da Taça da Madeira, Juniores, Femininos, Futebol de 9, nos termos do n.º 1, do artigo 78.º, do RD, da FPF ;

Sancionar o CS Marítimo da Madeira, com a multa de quatrocentos euros, nos termos do n.º 1, do artigo 78.º, do RD, da FPF, nos jogos mencionados nos parágrafos segundo e terceiro, da Taça da Madeira, Juniores, Femininos, Futebol de 9.

O Presidente do Conselho de Disciplina

(João Manuel Henriques Fernandes)